

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/07/2024 e 13/08/2024, às 14:05

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5005907-20.2016.8.21.0010

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul

Executados: Clóvis Miguel Farias e Wechilly Seifert Farias

2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5005907-20.2016.8.21.0010, movido pelo Estado do Rio Grande do Sul contra Clóvis Miguel Farias e Wechilly Seifert Farias, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **HONDA CITY LX FLEX**, ano 2009, modelo 2010, placas AZZ-0903, chassi 93HGM2520AZ102445, renavam 164405500, cor preta, com R\$1.155,61 pendentes de pagamento ao Detran à título de IPVA e infração.  
Avaliação R\$37.564,00 (trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)  
Lance mínimo: **R\$18.782,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/07/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 08/08/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Wechilly Seifert Farias, ua José Pereira dos Santos, nº 1163, Santa Tereza, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech.  
Caxias do Sul, 19 de abril de 2024.

André Soares Menegat  
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Cristina Rech  
Juíza de Direito

Editais nº:9665